

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1855/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 63/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - "Institui no município de Santo André a campanha permanente de conscientização sobre a segurança dos animais no trânsito, denominada "Eu Freio para Animais", a ser intensificada no mês de maio de cada ano."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

